



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

15/03

**PARECER Nº 058/2013
PROCESSO Nº 194/2013**

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

26.08.2013

ÀS 08:55 Horas

Ass.: RAF

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de Lei nº 99, de 19 de agosto de 2013, do Executivo Municipal que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO VISANDO À CEDÊNCIA DE SERVIDOR**”.

O Projeto de Lei trata da cedência de um servidor do Município de Bento Gonçalves ao Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e agronegócio.

O Convênio tem como objetivo a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e à Fiscalização de Produtos de Origem Animal, com a finalidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspetoria Veterinária e Zootécnica responsável pelo Município de Bento Gonçalves.

As atribuições que visam à consecução do objeto pretendido serão desenvolvidas pelo servidor cedidos com ônus, pelo Município de Bento Gonçalves, conforme prevê o Art. 2º do Projeto de Lei nº 99, de 19 de agosto de 2013.

O prazo de vigência deste Convênio será de 1 (um) ano a contar da assinatura do mesmo, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

A cedência do servidor melhorará os serviços postos à disposição dos cidadãos, com a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, no âmbito do Município.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 22 de agosto de 2013.

Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br